

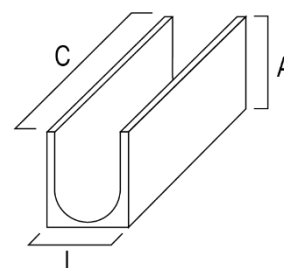
1. Código de identificação único do produto-tipo:

LFV – LINTEL FACE À VISTA



2. Número do tipo, do lote ou da série, ou quaisquer outros elementos que permitam a identificação do produto de construção:

Modelo Variante	Comprimento (C) - 5 mm + 3 mm	Altura (A) - 5 mm + 3 mm	Largura (L) - 5 mm + 3 mm	Massa (kg/un) ± 10%
LFV.5015	500	200	150	10,50
LFV.5020	500	200	200	12,55
LFV.5025	500	200	250	15,20



Os pesos aqui mencionados referem-se ao produto em estado seco.

Os blocos podem ser providos de reentrâncias, ou funcionalidade de encaixe e apresentar arestas vivas, boleadas ou chanfradas.

O desenho é meramente ilustrativo.

3. Utilização ou utilizações previstas do produto de construção, de acordo com a especificação técnica harmonizada aplicável, tal como previsto pelo fabricante: Destinado a construções de baixo porte e ao reforço de paredes médio/grande porte.

4. Nome, designação comercial ou marca comercial registada e endereço de contacto do fabricante, nos termos do nº5 do artigo 11º do Regulamento (UE) 305/2011:

Artebel - Artefactos de Betão S.A.
NIPC: 500 688 281
Página Web: www.artebel.pt
Email: geral@artebel.pt

Sede e Fábrica 1
Rua das Achadas Largas, Nº 20
3105-219 Meirinhas, Pombal
Telefone: +351 236 949 180

Fábrica 2
Rua IC2/EN1, Km. 155,4 (Corte de Almagreira)
3105-296 Pelariga, Pombal
Telefone: +351 236 211 742

5. Sistema ou sistemas de avaliação e verificação da regularidade do desempenho do produto de construção tal como previsto no Anexo V: Sistema 4 – EN 771-3:2011+A1:2015.

6. Desempenho declarado:

Características Essenciais	Modelo Variante	Desempenho		Especificação Europeia Harmonizada
Configuração, aparência, dimensões nominais externas. Tolerâncias dimensionais.	Todos	Ver ponto 2. Classe D1		EN 771-3
Resistência média à compressão. ⊥ à face de assentamento ⊥ à face de topo.		≥ 3 N/mm ²		
Reação ao fogo		Classe A1		
Baridade (massa volúmica seca ± 10%)		Aparente	Real	
	LFV.5015	697 Kg/m ³	1.323 Kg/m ³	
	LFV.5020	611 Kg/m ³	1.243 Kg/m ³	
	LFV.5025	600 Kg/m ³	1.283 Kg/m ³	
Resistência ao corte (valor tabelado EN 998-2)	Todos	0,15 N/mm ²		
Estabilidade dimensional		DND		
Permeabilidade ao vapor de água				
Absorção de água				
Isolamento sonoro. Sons aéreos nas condições finais de utilização.				
Durabilidade. Resistência ao gelo/degelo.				
Coefficiente de transmissão térmica				
Substâncias perigosas				

DND – Desempenho Não Determinado

7. Informações complementares:

À **ärtebel** reserva-se o direito de proceder, a qualquer momento e sem aviso prévio, à atualização do modelo de *LINTEL FACE À VISTA*, se assim o entender.

7.1. Descrição do produto:

O *LINTEL FACE À VISTA* é executado em betão de agregados de argila expandida. Assume-se como uma cofragem perdida, propondo a dispensa da tradicional cofragem subsidiária.

7.2. Vantagens:

- ✓ Rentabilidade elevada;
- ✓ Simplicidade de execução/aplicação;
- ✓ Cofragem perdida;
- ✓ Estabilidade dimensional;
- ✓ Verticalidade e planimetria de superfícies.

7.3. Recomendações:

- O *LINTEL DE BETÃO FACE À VISTA* deve apresentar-se limpo e sem gorduras.
- O assentamento deve ser realizado contrafiado, garantindo que ambas as faces da parede fiquem regulares.
- O *LINTEL DE BETÃO FACE À VISTA* deve ser assente com argamassa nas juntas, com espessura entre 10 mm e 15 mm, preferencialmente argamassa pré-doseada ou, em alternativa, argamassa bastarda com traço volumétrico aproximado de 1:½:8 (cimento: cal hidráulica: areia).
- Em condições atmosféricas de baixa humidade ou de temperaturas elevadas, o *LINTEL DE BETÃO FACE À VISTA* deve ser previamente humedecido.
- Quando se pretenda um acabamento com face à vista, as juntas verticais devem ser cuidadosamente preenchidas e assegurado o correto alinhamento.

- Em panos de alvenaria de grandes dimensões, devem ser utilizados *BLOCOS DE LINTEL* e *BLOCOS DE PILAR*, de modo a melhorar o efeito estético e aumentar a estabilidade do conjunto.
- A abertura dos roços deve ser efetuada, de preferência, com abre-roços elétrico, reduzindo ao mínimo as dimensões e o número de septos afetados.

8. O desempenho do produto identificado acima está em conformidade com o conjunto de desempenhos declarados.

A presente declaração de desempenho é emitida, em conformidade com o Regulamento (UE) n. 305/2011, sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado acima.

Assinado por e em nome do fabricante:
(Virgílio Rosa – Administrador)

Pombal, 27 de novembro de 2025